



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES

Evl 10/08/20
Matheus

LEI Nº 5.205, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE LAURA
VIANNA GOMES, O CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO DE FATIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a denominar de LAURA VIANNA GOMES, o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído no Bairro de Fátima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 03 de agosto de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal